

**ATO DO CONSÓRCIO Nº 627 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 546 de 29 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00.1326	Vencimentos e Vantagens. Fixa – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.00.00.00.1326	Obrigações Patronais	3.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00.00.1326	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
		<b>Total</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação previsto na fonte 1326 - Transferências das Prefeituras via Contrato de Rateio.

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2022.



Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 155 - 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

ATO DO CONSÓRCIO 627/2022.....1  
DEDISÃO PE 009/2022.....1

## ATO DO CONSÓRCIO Nº 627 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 546 de 29 de setembro de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DE
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00.13 26	Vencimentos e Vantagens. Fixa – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.00.00.00.13 26	Obrigações Patronais	3.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.00.00.00.13 26	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
		<b>Total</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação previsto na fonte 1326 - Transferências das Prefeituras via Contrato de Rateio.

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2022.

Bachir Abbas  
Presidente do CISVALI

## DECISÃO PE 009/2022

### DECISÃO INABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

Diante da inabilitação de todos os participantes e nos termos do §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 e alterações, fixamos o prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da data de hoje, para que as empresas apresentem na plataforma eletrônica BLL, “documentos complementares” a documentação faltante conforme abaixo relacionado.  
Em razão do recesso de final de ano, a sessão ficará suspensa até 03/01/2023.

JORNAL DO OESTE LTDA

00.640.115/0001-40

Qualificação Técnica: atestado de capacidade técnica e apresentação de 04 edições sequenciais - item 13.1.2, alíneas “b” e “c”

O IGUASSÚ GGE LTDA

07.009.680/0001-53

Alvará de Localização

Certidão Simplificada atualizada

Certidão negativa de débitos federais vigente

Certidão de Falência e Concordata atualizada

Cópia do CPF válido e correspondente ao sócio administrador

União da Vitória, 19 de dezembro de 2022.

Cleunice de J. Ribeiro  
Pregoeira do CISVALI

